ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ leitura
Em 20 AGO 2020
Presidente

INDICAÇÃO Nº 102 /2020.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Solicitar junto à Secretaria competente um estudo de viabilidade para o custeio do transporte de atletas do nosso município, para competições em outros municípios.

Justificativa:

Esta iniciativa irá incentivar os atletas do nosso município, e dará oportunidade a todos de competirem em outras localidades, além de proporcionar uma maior interação dos nossos munícipes.

Mangaratiba, 20 de agosto de 2020.

Fernando Luiz Peixoto Freijanes
(Fernando do Zé Luiz do Posto)
VICE-PRESIDENTE

APROVADO
Em 20 AGO 2020
Presidente